







Para verificar a autenticidade, acesse:  
<http://formgov.tb.itaborajrj.gov.br/app/autenticarFormulario.asp>  
 Chave de verificação: 86a1431c-073f-11ec-abf4-9e3968b4d5ef  
 Código CRC: 3120606254

**UILTON AFONSO VIANA FILHO**  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos  
 Mat. PMI nº: 45.200

Itaboraí, 27 de agosto de 2021.

- Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da assinatura e ciência dos servidores designados.
- Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa GCM Nº 20/2019, disponível no site [www.itaborajrj.gov.br/controladoria](http://www.itaborajrj.gov.br/controladoria).
- Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa GCM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.
- Art. 1º - Designar os servidores **LUIZ GONZAGA DE A. RAMOS NETO**, CPF nº 083.997.467-11 ocupante de cargo público, mat. nº 45.285, e **Guilherme de Azevedo Amaro**, CPF nº 079.246.107-07, mat. nº 45.379, para exercer a função de fiscais do Contrato nº 15/2021 do Processo nº 2555/2021, relativo a “**Contratação emergencial objetivando a “Locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados para atender as demandas da Municipalidade”**”, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

**RESOLVE:**

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa GCM Nº 20/2019.

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL  
 RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 16/2021**

Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Itaboraí



|        |                    |          |
|--------|--------------------|----------|
| PMI/RJ | Processo 2555 / 21 | Rub. 360 |
|--------|--------------------|----------|



